



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CONCURSO PÚBLICO PARA
O CARGO DE SOLDADO COMBATENTE (QBMP-0)



EDITAL CBMES/CFSD-2011 Nº 05, DE 05 DE ABRIL DE 2011

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), no uso de suas atribuições, considerando EDITAL CBMES/CFSD-2011 Nº 01, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010, RESOLVE:

1. CONVOCAR para a realização da 2ª ETAPA (Avaliação de Títulos), por ordem de classificação na 1ª ETAPA, divididos em quatro chamadas, os seguintes candidatos:

1ª Chamada – Os candidatos classificados na primeira etapa em 1º (Felipe Marques Limas) até o 250 (Renan Rodrigues da Rocha);

2ª Chamada – Os candidatos classificados na primeira etapa em 251 (Lucas Borcard Cancela) até o 500 (Thiago R. da Silva Fernandes);

3ª Chamada – Os candidatos classificados na primeira etapa em 501 (Fernando D Avila) até o 750 (Thiago Borchardt Suprani);

4ª Chamada - Os candidatos classificados na primeira etapa em 751 (Francisco C. Suano Junior) até o 1000 (Rodrigo Pizzol Ventorim);

1.1 – Os candidatos deverão comparecer ao Quartel do Comando Geral do CBMES sito à Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100, Enseada do Suá, Vitória – ES, nos seguintes dias e horários:

1ª Chamada – 11 de abril de 2011 às 08h00min;

2ª Chamada – 11 de abril de 2011 às 13h00min;

3ª Chamada – 12 de abril de 2011 às 8h00min;

4ª Chamada – 12 de abril de 2011 às 13h00min.

1.3 A pontuação referente aos títulos será somada à pontuação obtida na primeira etapa e os candidatos não eliminados serão reclassificados.

1.4 A pontuação de títulos considera a necessidade do CBMES em condutores operadores de viatura, inclusive sendo essa uma das funções cabíveis na carreira iniciada pelo cargo de soldado.

1.5 A pontuação será atribuída de acordo com a tabela abaixo:

Carteira Nacional de Habilitação	Pontuação
Categoria "A"	0,5
Categoria "B"	1,0
Categoria "C"	1,5
Categoria "D"	2,0
Categoria "E"	2,5

1.6 A pontuação referente à Categoria “A” soma-se às demais categorias caso o candidato tenha habilitação em mais de uma categoria. Ex.: um candidato com habilitação A e C terá 2,0 pontos de título (0,5 da categoria A e 1,5 da categoria C). As demais categorias não acumulam pontuação entre si.

1.7 A comprovação referente à pontuação será por meio de apresentação do documento original ou cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), pelo próprio candidato, ou por procurador devidamente registrado em cartório.

1.8 A Permissão para Dirigir será equiparada à CNH por ser documento que habilita o candidato a condução de veículo automotor em conformidade com o Código de Transito Brasileiro (CTB), artigo 159, parágrafo primeiro.

1.9 Não serão aceitos como documentos de comprovação: protocolos de permissão, habilitação, renovação, alteração de categoria; Permissão para Dirigir ou CNH vencida por mais de 30 (trinta) dias; Permissão Internacional para Dirigir; ou qualquer outro documento diverso da Permissão para Dirigir ou da CNH.

2 INFORMAR que a data provável para a realização dos Testes de Aptidão Física serão nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2011.

Vitória-ES, 05 de abril de 2011

FRONZIO CALHEIRA MOTA – Cel BM
Comandante-Geral do CBMES